

II Gincana Ramo Sênior

1. INTRODUÇÃO

Neste ano realizaremos a segunda edição da Gincana Sênior, com objetivo de integrar os jovens do Ramo Sênior da Região Escoteira do Distrito Federal. Promovida pela Coordenação Regional do Ramo Sênior, a gincana terá um conjunto de atividades a serem realizadas entre patrulhas que organizadas passarão por um sistema de pontuação.

Escotistas das Unidades Escoteiras locais do ramo sênior, bem como dos demais ramos estão convidados a ajudar no desenvolvimento.

Por se tratar de um evento escoteiro, contamos com a boa educação de todos, a fim de que respeitem as regras aqui dispostas, de modo que não haja nenhum imprevisto no dia do evento. Solicitamos aos escotistas das tropas interessadas em participar, que leiam com atenção as informações e repassem este manual para as suas tropas.

2. DATA E LOCAL DO EVENTO

A atividade acontecerá no dia 23 de fevereiro na Sede da União dos Escoteiros do Brasil – Região DF (SCES Trecho 3 Lote 3 (em frente a AABB) - Setor de Clubes Esportivos Sul.

É importante que os jovens não tragam objetos de valor para a atividade, pois, a coordenação do evento não se responsabilizará por objetos perdidos durante a atividade.

2.1. Cronograma da Atividade

Hora	Atividade
09:00	Abertura Regional (Divulgação de tarefas da Gincana Sênior)
14:00	Almoço
14:45	Início da Gincana Sênior / Regras gerais
15:00	Divulgação de tarefas da Gincana Sênior
16:00	Divulgação de tarefas da Gincana Sênior
17:00	Divulgação de tarefas da Gincana Sênior
18:00	Divulgação de tarefas da Gincana Sênior
19:00	Jantar
20:00	Premiação / Encerramento

3. PARTICIPAÇÃO

A atividade é destinada a membros devidamente registrados na UEB em 2018, e aberta a todas as Tropas do Ramo Sênior, seus escotistas e assistentes. Os membros juvenis deverão ter entre 15 e 17 anos. Jovens em transição poderão participar, desde que estejam cadastrados no PAXTU no Ramo Sênior.

A atividade será por patrulhas, devendo ser compostas por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) jovens, conforme o P.O.R., acompanhada no mínimo por um escotista da UEL responsável por patrulha inscrita.

No caso de uma patrulha ter menos do que a quantidade mínima, esta poderá se juntar com alguma patrulha de outro grupo na mesma situação para participar.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas do dia 14 de fevereiro até o dia 22 de fevereiro às 14:00, através do sistema de inscrições online. As patrulhas devem ser inscritas por lote via Paxtu.

Não há taxa de inscrição Regional.

Somente a alimentação que será por conta de cada patrulha.

5. EQUIPES

As equipes serão formadas após o término das inscrições no PAXTU e será composta por patrulhas de Grupos Escoteiros diferentes. A divisão das equipes será feita de forma aleatória e respeitando o número de patrulhas inscritas na atividade.

6. MATERIAIS POR PATRULHA

Toda patrulha deverá portar a sua bandeirola, sendo de inteira responsabilidade da patrulha. Bandeirolas que forem encontradas longe da patrulha serão confiscadas e o monitor será chamado para recuperá-la. A patrulha perderá pontos na contagem final caso isso aconteça.

Os jovens deverão usar o seu respectivo uniforme/vestuário para as cerimônias de abertura e encerramento. Durante as atividades, deverão usar o seu lenço.

É imprescindível que cada participante leve prato, talheres e caneca. A patrulha também deverá providenciar material de limpeza para os seus pertences.

A atividade será mantida independentemente das condições do tempo. É de responsabilidade pessoal o preparo para enfrentar as adversidades climáticas.

7. PENALIDADES

As patrulhas sem algum dos materiais solicitados, não os receberão da organização ou dos escotistas, tendo que improvisar ou negociar com as patrulhas a obtenção dos mesmos.

Não serão tolerados desentendimentos ou brigas entre patrulhas, nem desrespeito às coordenações das bases. As patrulhas que não respeitarem esta regra terão pontos descontados ou serão desclassificadas da atividade, conforme o caso. As patrulhas estarão sujeitas, também, a descontos, conforme regra específica de cada base.

8. ALIMENTAÇÃO

Todas as alimentações, almoço, lanche e jantar serão de responsabilidade da patrulha.

No cronograma da atividade será reservado um tempo para a realização das refeições.

Estarão à disposição dos participantes, torneiras com água potável para reposição dos cantis, que também deverão ser de responsabilidade das patrulhas.

9. TAREFAS

A atividade se dará através de tarefas entregues pela organização e por equipes. Cada tarefa deverá ser entregue conforme descrito nas especificações, existindo tarefas a serem apresentadas, entregues ou realizadas junto a uma banca examinadora.

Haverá um critério de pontuação que seguirá o seguinte formato: todas as bases terão pontuação máxima de 100 (cem) pontos. Nas bases por tempo ou medidas a equipe que obter o menor tempo ou máximo valor receberá a pontuação máxima, e as demais patrulhas receberão pontuação através de cálculo proporcional.

As tarefas serão realizadas dentro do campo escola escoteiro. No caso de solicitado algum item que não esteja no campo escola a equipe poderá solicitar a algum responsável/amigo para trazer até o campo escola. Em algumas tarefas também serão aceito a comprovação através de fotos, que deverá ser apresentada para a organização.

Faltas desclassificadoras para todas as bases: agressões físicas ou verbais entre os jovens participantes ou desrespeito contra qualquer pessoa.

10. SEGURANÇA

Haverá profissionais capacitados para prestar os primeiros socorros, bem como carros de apoio à disposição em caso de necessidade de deslocamento ao posto médico mais próximo.

Haverá também rigoroso controle na portaria do Campo Escola, controlando a entrada e saída de todos os participantes.

A permanência no evento após a abertura regional 2019 será permitida apenas aos inscritos da Gincana Sênior.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

A comissão organizadora não se responsabilizará por materiais e valores perdidos ou danificados durante o evento, sendo de total responsabilidade das patrulhas o cuidado de seus materiais. Recomendamos que identifiquem todos os objetos.

As tropas/patrulhas participantes deverão ter pelo menos um chefe responsável.

Fica expressamente proibido, em atividades escoteiras, o uso de qualquer peça de uniforme ou equipamento de uso privativo das Forças Armadas e Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros, ou caracterizador das mesmas, por qualquer membro do movimento escoteiro, conforme resolução 07/2009 do Conselho Nacional de Administração – CAN. Esta regra não se aplica ao sócio da UEB, que seja militar, quando estiver em representação das Forças Armadas e das forças auxiliares.

Não são permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e não demonstrar publicamente atitudes impróprias de intimidade.

A posse e/ou consumo de drogas é penalizada por Lei Nacional.

ATENÇÃO!

Não será permitido a nenhum participante da atividade fumar, incluindo escotistas, dentro das dependências do grupo, também é proibido a todos os participantes (jovens e adultos) o consumo de bebidas alcoólicas ou bebidas energéticas em todas as áreas utilizadas para o evento.

A comissão organizadora, juntamente com o escotista responsável, decidirá quanto aos procedimentos não previstos neste documento, que está sujeito a alterações sem aviso prévio. Caso isto ocorra, o manual em questão será publicado novamente no veículo oficial de divulgação.

Brasília, 14 de fevereiro de 2019.

Alessandra Cossio
Diretora de Métodos Educativos